



EDITAL nº. 020/2017

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Letras e Linguísticas (ILEEL), Campus Santa Mônica na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor no **ILEEL**, na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Letras	Língua Inglesa	Ensino-aprendizagem de língua inglesa	01	Graduação em Letras com licenciatura plena e/ou bacharelado em Língua Inglesa; e/ou Graduação em Linguística; com Doutorado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos.	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas pertinentes à licenciatura em Língua Inglesa, Trabalho de conclusão de curso, Atividades acadêmico-científico-culturais, Estágio Supervisionado, Linguística Aplicada, Metodologia do Ensino de Línguas Estrangeiras, Inclusão Social, disciplinas optativas e eletivas pertinentes ao Curso de Letras: licenciatura em Língua Inglesa, ofertado pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU, e quaisquer outras disciplinas determinadas pelo ILEEL.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 21 de junho de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de julho de 2017.



EDITAL n°. 020/2017

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 06 de julho de 2017 ao término do período de inscrições. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 21 de julho de 2017**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 14 a 20 de julho de 2017, alterando a qualificação mínima exigida para:** Graduação em Letras com licenciatura plena em Língua inglesa e/ou bacharelado em Língua Inglesa, e/ou Graduação em Linguística; e **com mestrado** em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Ciências da Linguagem, ou Estudos da Linguagem, ou Estudos Linguísticos.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.1.1 – **As provas escrita e didática deverão ser realizadas em língua inglesa.**

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 06 de agosto de 2017 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomendasse que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	I : Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão). (10 pontos) II: Capacidade de síntese/objetividade. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita. (5 pontos).	15



EDITAL nº. 020/2017

2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica	I: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos), II: Domínio teórico-prático dos conteúdos, abrangência e correção teórica e conceitual, correção e propriedade da linguagem. (10 pontos). III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema. (5 pontos) IV: Quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área. (5 pontos). V: Consistência (implícita e explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (5 pontos);	35
3	Capacidade de problematização	I: Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente. (10 pontos). II: Capacidade crítica e domínio do tema. (10 pontos).	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados. Capacidade de compreensão (7 pontos), capacidade de análise (7 pontos) e capacidade de síntese (6 pontos).	20
5	Coesão, coerência e correção textual	I: Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Coesão (2,5 pontos), Coerência (2,5 pontos). II: Será avaliado o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Inglesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita. Correção textual (5 pontos)	10
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	I: Coesão e consistência interna. (2 pontos); II: Fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; e, referências bibliográficas indicadas. (3 pontos).	5



EDITAL nº. 020/2017

2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo	I: Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências. (4 pontos). II: Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; (5 pontos). III: Quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados e pertinência temática e abordagem teórico-conceitual. (7 pontos). IV: Domínio teórico-prático do campo de saber do tema e domínio do conteúdo. (10 pontos). V: A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; (6 pontos). VI: Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e relação teoria e prática. (3 pontos).	35
3	Objetividade e articulação e clareza de ideias	I: Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação. (5 pontos). II: Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas. (8 pontos)	13
4	Tempo de Apresentação	> ou = 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10



EDITAL nº. 020/2017

5	Linguagem, fluência na Língua Inglesa e postura como professor	I: Domínio da Língua Inglesa quanto a: uso formal adequado da língua (7 pontos); abrangência (7 pontos); correção teórica (6 pontos). II: Organização de ideias (2,5 pontos), clareza (2,5 pontos), coerência (2,5 pontos) e comunicabilidade (espírito crítico, fluência, objetividade e adequação da linguagem). (2,5 pontos) III: Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (2 pontos); postura corporal (2 pontos); linguagem e universo vocabular utilizado. (3 pontos).	37
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM CURRICULAR			PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1.1 - Ensino	1.1.1 - Mestrado/Doutorado		1,0 pt por semestre	3,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/Instituição.
	1.1.2 - Especialização		0,5 pt por semestre	1,0	
	1.1.3 - Graduação		0,4 pt por semestre	2,0	
	1.1.4 - Ensino Médio/ Fundamental		0,1 pt por semestre	0,5	
1.2 - Orientação	1.2.1 - Doutorado		0,5 pt por orientação	1,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso.
	1.2.2 - Mestrado		0,4 pt por orientação	2,0	
	1.2.3 - Pós-graduação <i>lato sensu</i> , Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, Iniciação Científica (PET - PIBIC - IC com ou sem bolsa)		0,1 pt por orientação	0,5	
1.3 – Atividades Profissionais	1.3.1 – Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados		0,5 pt por curso	1,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do curso de Extensão ou por órgão correlato
	1.3.2 - Aprovação em concursos para docente mediante comprovação por publicação oficial	1.3.2.1 - Superior efetivo	0,25 pt por item	0,5	A comprovação se dará por publicação oficial.
		1.3.2.2 - Superior substituto	0,15 pt por item	0,3	
	1.3.3 - Participação em Bancas	1.3.3.1 - Concurso Público na área específica	0,5 pt por banca	1,0	A comprovação se dará por declaração da Direção do órgão responsável pela atividade
		1.3.3.2 - Defesa de Doutorado	0,5 pt por banca	1,0	
		1.3.3.3 - Exames de Qualificação: doutorado/ mestrado	0,2 pt por banca	1,0	
		1.3.3.4 - Defesa de Mestrado	0,3 pt por banca	1,5	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL n°. 020/2017

		1.3.3.5 - Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	0,1 pt por banca	0,5	
	1.3.4 - Membro de Conselho Editorial		0,1 pt por Conselho	0,5	
	1.3.5 - Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica)	1.3.5.1 - Cursos de Graduação e Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,3 pt por semestre	1,2	A comprovação se dará por declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores
		1.3.5.2 - Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	0,25 pt por semestre	0,5	
		1.3.5.3 - Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	0,2 pt por semestre	1,0	A comprovação se dará por declaração da Direção do órgão responsável pela atividade
Total			20 pontos		

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM CURRICULAR		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
2.1 – Produção Técnico-Bibliográfica	2.1.1 - Livro Técnico/Científico publicado na área de Letras (Língua Inglesa).	2,0 pts por livro	8,0	A comprovação se dará por meio da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação
	2.1.2 - Livro Didático publicado na área de Letras (Língua Inglesa).	1,0 pt por livro	4,0	
	2.1.3 - Capítulo de Livro publicado na área de Letras (Língua Inglesa).	1,0 pt por capítulo	6,0	A comprovação se dará por meio da capa, contracapa e sumário da coletânea organizada em que o capítulo foi publicado.
	2.1.4 - Direção/Organização/ Edição/Coordenação de livros ou coleções ou Revistas publicados na área de Letras (Língua Inglesa).	1,0 pt por item	4,0	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas em que constem o nome do autor, o ano da publicação e documento comprovando o Qualis do periódico, emitido no sistema CAPES.
	2.1.5 - Artigo em Revista Internacional	2,5 pts por artigo	5,0	
	2.1.6 - Artigo em Revista Nacional (Qualis A até B2)	2,0 pts por artigo	10,0	
	2.1.7 Artigo em Revista Nacional (Qualis B3 e B4)	1,5 pts por artigo	6,0	
	2.1.8 - Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas	1,0 pt por trabalho	3,0	
	2.1.9 - Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados	0,5 pt por item	2,0	
	2.1.10 - Resenha crítica publicada em Revista com Qualis	0,5 pt por trabalho	3,0	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL n°. 020/2017

2.1.11 - Tradução publicada de livros		1,0 pt por livro	5,0	
2.1.12 - Tradução publicada de artigos		1,0 pt por artigo	4,0	
2.1.13 - Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares	2.1.13.1 - Como Coordenador	0,5 pt por coordenação	1,0	A comprovação se dará por meio de declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.
	2.1.13.2 - Como Membro de Comissão	0,2 pt por comissão	1,0	
2.1.14 - Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional	2.1.14.1 – Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada.
	2.1.14.2 - Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0	
	2.1.14.3 – Minicurso/Workshop	0,3 pt por trabalho	1,5	
	2.1.14.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5	
2.1.15 - Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional	2.1.15.1 – Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0	
	2.1.15.2 - Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0	
	2.1.15.3 – Minicurso/workshop	0,3 pt por trabalho	1,5	
	2.1.15.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5	
2.1.16 - Projetos de Pesquisa concluídos, excetuados os de Mestrado, Doutorado e de Pós-doutorado.		2,0 pts por projeto	4,0	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável.
Total			80 pontos	

Tabela 3: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos – Para Mestres

ITEM CURRICULAR	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1 - Livro Técnico/Científico publicado na área de Letras (Língua Inglesa).	2,0 pts por livro	8,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação
2 - Livro Didático publicado na área de Letras (Língua Inglesa).	1,0 pt por livro	4,0 pontos	
3 - Capítulo de Livro publicado na área de Letras (Língua Inglesa).	1,0 pt por capítulo	6,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa, contra-capas e sumário da coletânea organizada em que o capítulo foi publicado.
4 - Direção/Organização/ Edição/Coordenação de livros ou coleções ou Revistas publicados na área de Letras (Língua Inglesa).	1,0 pt por item	3,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação; e documento comprovando o Qualis do periódico, emitido no sistema CAPES.
5 - Artigo em Revista Internacional	2,5 pts por artigo	5,0 pontos	
6 - Artigo em Revista Nacional (Qualis A até B2)	2,0 pts por artigo	8,0 pontos	
7 Artigo em Revista Nacional (Qualis B3 e B4)	1,5 pts por artigo	4,5 pontos	
8 - Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas	1,0 pt por trabalho	2,0 pontos	
9 - Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados	0,5 pt por item	1,0 pontos	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL nº. 020/2017

10 - Resenha crítica publicada em Revista com Qualis		0,5 pt por trabalho	2,0 pontos	
11 - Tradução publicada de livros		1,0 pt por livro	4,0 pontos	
12 - Tradução publicada de artigos		1,0 pt por artigo	3,0 pontos	
13 - Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares	13.1 - Como Coordenador	0,5 pt por coordenação	1,0 ponto	A comprovação se dará por meio de declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.
	13.2 - Como Membro de Comissão	0,2 pt por comissão	1,0 ponto	
14 - Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional	14.1 - Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0 pontos	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada.
	14.2 - Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0 pontos	
	14.3 – Minicurso/Workshop	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
	14.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
15 - Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional	15.1 – Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	1,5 pontos	
	15.2 - Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0 pontos	
	15.3 – Minicurso/workshop	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
	15.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
16 - Projetos de Pesquisa concluídos, excetuados os de Mestrado, Doutorado e de Pós-doutorado.		2,0 pts por projeto	4,0 pontos	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável.
Total			70 pontos	

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 02 de junho de 2017.

Marcio Magno Costa